



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO VII - Nº 88**

**Sexta-feira, 15 de maio de 2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Luiz Inácio Lula da Silva  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

João Paulo Sales Macedo  
**REITOR**

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 134, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e o Processo nº 23855.001149/2022-25, resolve:

**Art. 1º** Designar servidores pertencentes ao Quadro Permanente da UFDPAr para atuar como Agentes de Contratação, integrar Equipe de Apoio, bem como para compor a Comissão de Contratação desta Instituição.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para atuar como Agentes de Contratação e Equipe de Apoio, da forma como segue:

I) AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199;  
ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE Nº 3393342;  
GLEDERSON CARLOS DE OLIVERIA, SIAPE Nº 3528277;  
IZABEL CRISTRINA FERREIRA MUNIZ, SIAPE Nº 3524944;  
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, SIAPE Nº 1655008;  
RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE Nº 2182975;  
ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA, SIAPE Nº 1456904.

II) EQUIPE DE APOIO:

ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199;  
ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE Nº 3393342;  
GLEDERSON CARLOS DE OLIVERIA, SIAPE Nº 3528277;  
IZABEL CRISTRINA FERREIRA MUNIZ, SIAPE Nº 3524944;  
LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, SIAPE Nº 1655008;  
RAPHAELA DA MOTA SILVA, SIAPE Nº 2182975;  
ROBERTA ROZIMEIRE BARSANULFO DE FREITAS VIANA, SIAPE Nº 1456904;  
TARSYANE KELLE ROCHA CARVALHO, SIAPE Nº 1593262.

§ 1º Em licitações na modalidade pregão, o agente de contratação designado, dentre os servidores relacionados no caput deste artigo, será denominado pregoeiro, nos termos do art. 8º, §5º, da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Ao agente de contratação compete conduzir e coordenar os procedimentos de licitação e contratação para a seleção de fornecedor, inclusive impulsionar tais procedimentos, bem como tomar decisões e executar as atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação, consoante art. 8º da Lei nº 14.133/2021, e art. 14, III, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 3º Compete ao titular da unidade responsável pela área de licitação, compras e contratações desta Instituição a coordenação dos trabalhos entre os agentes de contratação e a distribuição dos respectivos processos a cada um dos agentes indicados na forma do caput deste artigo, assim como a designação de seus substitutos, nos casos de afastamento e impedimento legal ou regulamentar.

§ 4º Compete à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 16 do Decreto nº 11.246/2022.

**Art. 3º** Ficam designados os servidores a seguir para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Contratação desta Instituição, em caráter permanente:

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES, SIAPE Nº 1655008;  
ANTÔNIO DA SILVA SOARES JÚNIOR, SIAPE Nº 3390199;  
ERYCK JOSÉ DOS SANTOS FARIAS, SIAPE Nº 3393342;  
IZABEL CRISTRINA FERREIRA MUNIZ, SIAPE Nº 3524944.

§ 1º Compete à comissão de contratação:

I - o recebimento, exame e julgamento de documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares, observando o que dispõe o § 1º do art. 64 e o art. 78 da Lei nº 14.133/2021;

II – a substituição do agente de contratação, em licitação que envolva bens ou serviços especiais, nos termos do art. 8º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, a critério da Administração;

III – a condução da licitação na modalidade diálogo competitivo, conforme art. 32, § 1º, XI da Lei nº 14.133/2021, e art. 14, III, do Decreto nº 11.246/2022.

§ 2º Caberá ao presidente da comissão de contratação solicitar a designação de substituto, caso haja algum membro em situação de afastamento ou impedimento legal ou regulamentar.

**Art. 4º** A autoridade competente, em contratações cujas especificidades exigirem, poderá eventualmente designar comissão em caráter especial.

**Art. 5º** O encargo de agente de contratação, de integrante de equipe de apoio, e/ou de membro de comissão de contratação, não poderá ser recusado pelo servidor, ressalvada a hipótese de deficiência ou de limitações técnicas que possam impedir o devido cumprimento de suas obrigações, conforme estabelece o art. 11 do Decreto nº 11.246/2022.

**Art. 6º** A designação de servidores na forma do caput dos artigos 1º e 2º desta Portaria se dará por prazo indeterminado, permitida a revogação pela autoridade competente a qualquer tempo.

**Art. 7º** Fica revogada a Portaria UFDPAr nº 252, de 11 de agosto de 2025.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**PORTARIA Nº 135, DE 14 DE MAIO DE 2026**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando o processo nº 23855.002540/2026-92, resolve:

**Art. 1º** Designar os docentes abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr, pro-tempore, até a conclusão da composição definitiva da comissão.

**I – MEMBROS ELEITOS**

Fabiano Chagas Rabêlo – SIAPE nº 1865801 – Psicologia  
Hana Rosa Borges de Oliveira – SIAPE nº 1046527 – Economia  
Tatiane Caroline Daboit – SIAPE nº 1147346 – Medicina

**II – MEMBROS INDICADOS PELOS COLEGIADOS**

Carlos Augusto David – SIAPE nº 1699022 – Matemática  
Franciele Basso Fernandes Silva – SIAPE nº 1266284 – Medicina  
Francisca Beatriz de Melo Sousa – SIAPE nº 2331876 – Biomedicina  
Francilene Leonel Campos – SIAPE nº 1355995 – Ciências Biológicas  
Karina Rodrigues dos Santos – SIAPE nº 1641908 – Medicina  
Lucélia Costa Araujo – SIAPE nº 1305301 – Pedagogia

**Art. 2º** A Comissão designada por esta Portaria exercerá, em caráter temporário, as competências regimentais atribuídas à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), especialmente no que se refere à análise e emissão de pareceres relativos aos processos de desenvolvimento na carreira docente.

**Art. 3º** A presente designação possui caráter excepcional e temporário, com fundamento nos princípios da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, visando assegurar a continuidade da análise dos processos de progressão funcional docente até a constituição definitiva da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO Nº 328, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 325, de 7 de abril de 2026, que autorizou afastamento de professora para Estágio Pós-Doutoral.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 13/5/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.001372/2026-06,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ratificada a Resolução CONSEPE nº 325, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 7 de abril de 2026, a qual autorizou o afastamento da Professora Monalisa Pontes Xavier, lotada no Curso de Psicologia, desta Universidade, a fim de dar início a Estágio Pós-Doutoral em Saúde da Família, junto ao PROFSAÚDE/UFDPar, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1/4/2026 e término em 31/3/2027, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor

**RESOLUÇÃO Nº 329, DE 14 DE MAIO DE 2026**

Ratifica a Resolução CONSEPE nº 326, de 13 de abril de 2026, que autorizou afastamento de professor para fora do país.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do referido Conselho em reunião do dia 13/5/2026, e considerando:

- o Processo nº 23855.002231/2026-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica ratificada a Resolução CONSEPE nº 326, emitida *ad referendum* deste Conselho, em 13 de abril de 2026, a qual autorizou o afastamento do professor João Martins de Oliveira Neto, SIAPE nº 1350332, lotado no Curso de Administração desta Universidade, para participar, no período de 14 a 18 de abril de 2026, de visita institucional à Comunidade Intermunicipal (OesteCIM), em Portugal, conforme processo acima mencionado.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO SALES MACEDO**  
Reitor